



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84-2018

PROCESSO DE COMPRA Nº 80- 2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30- 2018

COMPRAS

SERVIÇOS

OBRAS

OUTROS

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERA UTILIZADO PELOS FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE BASICA DE SAUDE NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE BOA VISTA DO CADEADO.

DEMANDANTE: Secretaria de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Saneamento

Nº DA SOLICITAÇÃO: 2672, 2673,2674,2681- 2018

DO CONTRATADO: Selia M. Hermanns, CNPJ sob o nº 29.806.057/0001-64

Cirurgica Medianeira Ltda, CNPJ sob o nº 93185.098/0001-80

Equipomed Com. de Apar. Equip. e Mat. Odonto Médico Hospitalares e Lab Ltda, CNPJ sob o nº 06.269.227/0001-13

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A presente aquisição importa no Valor total de R\$ 4.539,15 (Quatro Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais com Quinze Centavos), sendo que R\$ 722,65 (Setecentos e Vinte e Dois Reais com Sessenta e Cinco Centavos) para a empresa Cirúrgica Medianeira Ltda; R\$ 93,00 (Noventa e Três Reais) para a empresa Equipomed Com. de Apar. Equip. e Mat. Odonto Médico Hospitalares e Lab. Ltda e R\$ 3.723,50 (Três Mil Setecentos e Vinte e Três Reais com Cinquenta Centavos), para a empresa Selia M. Hermanns. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal, através de depósito em conta bancária informada pelo contratado, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente aquisição dos materiais hospitalares, pois os mesmos não foram cotados em licitação e/ou a empresa pediu desistência, conforme informado no memorando interno 225/2018 da secretaria de saúde.

DO PRAZO: A Empresa contratada terá o prazo de até 30 (Trinta) dias úteis para a entrega do



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

material, contados a partir da data de Emissão da Autorização de fornecimento emitido pelo Departamento de Licitações e Compras, em 19 de Julho de 2018.

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Os recursos correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

06.02.2.051.3.3.90.30.39.00.00.00 (1115/2018)

06.02.2.051.3.3.90.39.19.00.00.00 (1119/2018)

DESPACHO FINAL

Em vista das justificativas e fundamentações para a aquisição de materiais hospitalares para uso na Unidade Básica de Saúde de Boa Vista do Cadeado, entendendo-se que estes são essenciais para o atendimento dos pacientes, e com as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal 8.666/93, e suas alterações e com os termos do Parecer Jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

FÁBIO MAYER BARASUOL

Prefeito Municipal

Boa Vista do Cadeado RS, 19 de Julho de 2018.